

DECRETO Nº 33, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O falecimento da professora municipal **Enar Andrade Lopes**, ocorrido na data de hoje, 30 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar LUTO OFICIAL por três dias no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de março de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se